



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.554, DE 6 DE ABRIL 2020

Estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto, de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – A Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020-2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.490, de 12 de agosto de 2019.

§1º – A presidência da CPB será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.

§ 2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da CPB:

I – Titular: Antônio Augusto de Melo Malard

II – 1º Suplente: Cláudio Vieira Castro

III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Secretário Executivo do Copam, dispensada a publicação.

Art. 2º – Ficam designados para a representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:

I – Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Governo – Segov;

1 – Titular: Leorges de Araújo Rodrigues

2 – 1º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria

3 – 2º Suplente: Verônica Ildfonso Cunha Coutinho

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;

1 – Titular: Daniela Garcia Pinheiro

- 2 – 1º Suplente: Laura de Moraes Andrade Coutinho
- 3 – 2º Suplente: Guilherme Augusto Lemes
- c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
- 1 – Titular: Felipe Dutra de Resende
- 2 – 1º Suplente: Rogério Pedersoli de Lima
- 3 – 2º Suplente: Ana Luiza de Aguiar Duarte
- d) Conselho Regional de Biologia 4ª Região – CRBio-04;
- 1 – Titular: Juliana Ordones Rego
- 2 – 1º Suplente: Kátia Regina da Silva
- 3 – 2º Suplente: Marcelo Ribeiro Pereira
- e) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/MG;
- 1 – Titular: Junio Augusto dos Santos Silva
- 2 – 1º Suplente: Allan Gomes de Carvalho
- 3 – 2º Suplente: Irene Maria Vaz Magni Frayha
- f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
- 1 – Titular: Emílio Elias Mouchrek Filho
- 2 – 1º Suplente: Geraldo José dos Santos
- 3 – 2º Suplente: Gabriel Moreira Junqueira
- II – Sociedade Civil:
- a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
- 1 – Titular: Wagner Soares Costa
- 2 – 1º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti
- 3 – 2º Suplente: Jadir Silva Oliveira
- b) Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI/MG;
- 1 – Titular: Adriano Nascimento Manetta
- 2 – 1º Suplente: Hércio Neves da Silva Júnior
- 3 – 2º Suplente: Leonardo de Bessas Matos
- c) Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda;
- 1 – Titular: Aline Cardoso Arantes Gato
- 2 – 1º Suplente: Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva
- 3 – 2º Suplente: Julio Cesar Dutra Grillo
- d) Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce;
- 1 – Titular: Edson Valgas de Paiva
- 2 – 1º Suplente: Antônio Eustáquio Vieira
- 3 – 2º Suplente: Paulo José de Oliveira
- e) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;
- 1 – Titular: Leovegildo Soares de Souza
- 2 – 1º Suplente: Leandro Eustáquio
- 3 – 2º Suplente: Mônica Veloso de Oliveira

f) Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

1 – Titular: Alexandre Túlio Amaral Nascimento

2 – 1º Suplente: Jocilene Ferreira da Costa

3 – 2º Suplente: Sofia Luiza Brito

Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 858, de 6 de abril de 2016 e a Deliberação Copam nº 996, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere o art. 2º.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2020.

DANIELA DINIZ FARIA

Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Diniz Faria, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13210299** e o código CRC **D814DBAA**.

